



## AVISO N.º 03 – 2025/2026

### Contratação de Escola

Artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 32-A/2023, de 8 de maio

### Contratação de Docente

### GRUPO DE RECRUTAMENTO 550 – Informática

Nos termos do Artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 32-A/2023 de 8 de maio, torna-se público que se encontra aberto o presente procedimento concursal:

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO RESOLUTIVO:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

Contrato até 31 de agosto de 2026.

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO:

Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes.

#### 4. Nº DE HORAS:

22 horas semanais.

#### 5. REQUISITOS DE ADMISSÃO:

Habilitação profissional exigida para lecionação no grupo de recrutamento.

#### 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

São critérios objetivos de seleção obrigatórios para os grupos de recrutamento o seguinte:

- Graduação profissional, nos termos do n.º 1, do art.º 11.º;
- Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2, do art.º 12.º.

#### 7. REALIZAÇÃO DO CONCURSO

O concurso de Contratação de Escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE no seguinte endereço eletrónico:  
<https://sigrhe.dgae.mec.pt>

Abrantes, em 27 de agosto de 2025

A Diretora do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes

Maria Isabel Paulino Rebeca Alves